



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2017**

A Câmara Municipal de Dom Feliciano, assinado por seu Presidente Vereador Osvald Alves da Silva e pelo Diretor Luis Renato Tavares do Couto, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer da Assessoria Jurídica, torna Pública a Dispensa de Licitação para firmar contrato com a Empresa Martin B Janovik & Filho Ltda, com finalidade de fornecimento de combustível à Câmara Municipal de Vereadores.

Dom Feliciano, 24 de fevereiro de 2017.

Osvald Alves da Silva  
**Presidente**

Luis Renato Tavares do Couto  
**Diretor**